



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/03/2023 até a data de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

Resp. [assinatura]

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº 140/2023.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO FUNCIONÁRIO ALDO SANTINHO BUENO BOIANI”**

**O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que o Funcionário Aldo Santinho Bueno Boiani completaria o período aquisitivo e ininterrupto de Serviço ao Município no período de 09 de maio de 2016 a 08 de maio de 2021, nos termos dos Artigos 95 e 96, da Lei Municipal nº. 35/93;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 173, datada em 27 de maio de 2020 e Publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Funcionário protocolado no Setor de Pessoal na data de 17 de março de 2023, e o relatório exarado pelo Setor de Recursos Humanos, datado em 17 de março de 2023, que protela (suspende) a contagem o período de 28/05/2020 a 08/05/2021, ou seja, 346 dias, seguindo em anexo a presente Portaria;

**CONSIDERANDO** que pela Lei Complementar 173 só começa a contar o prazo do período protelado a partir de 01/01/2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico assinado pela Assessoria Jurídica do Município na data de 22/03/2022, que segue em anexo a presente Portaria,

**RESOLVE:**

**CONCEDER O PAGAMENTO DE UM PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** no valor igual a um mês de vencimento do seu Cargo Efetivo, pagos em moeda corrente ao Funcionário Aldo Santinho Bueno Boiani, relativo ao Período aquisitivo de 09 de maio de 2016 a 12 de dezembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**, aos 17 de março de 2023.

[assinatura]  
**GILMAR WEBER TOLFO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

